



## **Extrato de Ata da 341ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 29/05/2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, foi aberta a 341ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA.** **1.1. Ata da última reunião do CONSAD** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 340ª Reunião Ordinária, de 28/04/2025. **1.2. Prévia CONSAD** – Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: **(I) Avaliação CONSAD – Exercício 2024 (conclusão).** O Colegiado registrou entendimentos acerca da conclusão da avaliação anual, em atendimento ao art. 13, III da Lei nº 13.303/16, e art. 56, XXXII do ESCMB, com a entrega dos Formulários de Avaliação indicados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, disponível no portal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, link <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/publicacoes/formularios-de-avaliacao>, o mesmo utilizado no ano anterior. Foi registrado pelo Conselho que foram preenchidos os formulários relativos à avaliação do Conselho de Administração individual e coletiva, a dos membros do Comitê de Auditoria - COAUD individual e coletiva, a individual dos Diretores e do Presidente da CMB, bem como a avaliação coletiva da Diretoria Executiva, a serem encaminhados à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE/MF, cuja metodologia e conformidade foi avaliada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES e ratificadas por intermédio do Presidente do Comitê, considerando terem sido aplicados os mesmos formulários do último exercício. Registrou-se, por fim, que as avaliações foram realizadas em relação aos membros do CONSAD, COAUD e DIREX ainda em atuação no exercício corrente e que as avaliações coletivas foram realizadas por todos os Conselheiros de Administração atuantes em 2024 e que permanecem em exercício. As avaliações serão compiladas nos próximos dias, ratificadas pelo Presidente do CONSAD e remetidas aos demais membros do Colegiado para conhecimento do resultado, assim como as respectivas avaliações individuais, com posterior remessa ao Ministério Supervisor, conforme previsto. **(II) Conclusão do CONSAD sobre o atendimento das metas e resultados do Plano Estratégico e Plano de Negócios de 2024**, conforme disposto no §2º do art. 23 da Lei 13.303/2016, bem como no art. 56, XXXVII do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB. Após apreciação da minuta do documento e sugestões reportadas, foi registrado pelo Colegiado que as contribuições complementares deverão ser encaminhadas à Gerente da Seção de Secretaria Geral - SESEG, para que sejam compiladas no documento e remetidas para a aprovação de todos os membros do Conselho. Foi registrado também pelo Colegiado, que após finalização, a Conclusão do CONSAD deverá ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração em exercício e publicada no Portal de Transparência da CMB, link <https://www.casadamoeda.gov.br/portal/aempresa/governanca-corporativa/analises-do-conselho-deadministracao.html>, com posterior remessa ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União - TCU, conforme previsto nos dispositivos legais informados. **2. AGENDA ESTRATÉGICA.** **2.1.** Reunião com o Presidente da CMB - Discussão sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa: **(I) Informe do Presidente da CMB**, Sr. Sergio Perini Rodrigues, sobre os seguintes temas: Ação de reintegração de 212 empregados; Acordo de Leniência; negociação com o BACEN; SICOBÉ; pagamento da RFB pelo SCORPIOS; PDV; Selo Inmetro; e Casa da Moeda da Argentina - CMA. Registra-se encaminhamento da Minuta do Acordo com a CMA, em complemento ao Informe do Presidente da CMB. **3. AGENDA COAUD.** **3.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **3.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de maio/2025. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), Sr. Luís Freitas, apresentou ao Colegiado os temas tratados no período. **3.1.2.** Relatórios\_AUDIT: Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das

recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (11ª RD). O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT ficou à disposição do Colegiado. **3.1.3. Participação de Representante da Comissão de Ética da CMB – Panorama sobre questões relevantes relacionadas às atividades e estrutura.** Participaram da reunião o Sr. Paulo Roberto Granzieri e a Sra. Ângela Sobreira dos Santos Cea para apresentação do panorama geral sobre o trabalho da Comissão. Registra-se que o Presidente da Comissão de Ética, Sr. Aloysio Telles de Moraes Netto, não pôde participar em virtude de problemas particulares justificados ao Colegiado. **4. CORREG. (I) Decisão no Processo nº 18750.000893/2025-32**, nos termos do art. 10, inciso I, "c", 2 da Resolução CGPAR 48/2023 - Relatório nº 14. Visando registrar a decisão do Conselho, foi emitida a **Resolução CONSAD - RS/208/2025; (II) Atualização sobre o IPS nº 18750.0052242024-76. (III) Despacho sobre a Sucessão CORREG;** e **(IV) Controle Prazos Prescricionais.** A Chefe de Corregedoria, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convidada para informações complementares ao Colegiado. **5 - AGENDA LEGAL – DELIBERAÇÃO. 5.1. Indicações para o CONSAD - 5.1.1. Processo nº 19995.003613/2025-38**, sobre o indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o cargo de Conselheiro de Administração Independente da CMB, **Sr. LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS**, em recondução. O CONSAD registrou o recebimento da Ata da 131ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, de 26/05/2025, contendo manifestação do Comitê pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos formais necessários ao cargo e pelo afastamento das vedações previstas, cuja reunião foi realizada para atendimento ao demandado por meio do Ofício SEI Nº 21512/2025/MF, de 16/05/2025, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, também encaminhado ao Colegiado pelo COPES, acompanhado de toda documentação pertinente. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado ratificou, por unanimidade, a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **5.1.2. Processo nº 19995.003548/2025-41**, sobre o indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o cargo de Conselheiro de Administração Independente da CMB, **Sr. FABIANO ZOUVI**, em recondução. O CONSAD registrou o recebimento da Ata da 132ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, de 26/05/2025, contendo manifestação do Comitê pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos formais necessários ao cargo e pelo afastamento das vedações previstas, cuja reunião foi realizada para atendimento ao demandado por meio do Ofício SEI Nº 21144/2025/MF, de 16/05/2025, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, também encaminhado ao Colegiado pelo COPES, acompanhado de toda documentação pertinente. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado ratificou, por unanimidade, a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **5.2. Indicação para o Conselho Fiscal - Processo nº 19995.004062/2025-20**, sobre o indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CMB, **Sr. VINICIUS RATTON BRANDI**, em recondução. O CONSAD registrou o recebimento da Ata da 133ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, de 26/05/2025, contendo manifestação do Comitê pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos formais necessários ao cargo e pelo afastamento das vedações previstas, cuja reunião foi realizada para atendimento ao demandado por meio do Ofício SEI Nº 24216/2025/MF, de 16/05/2025, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, também encaminhado ao Colegiado pelo COPES, acompanhado de toda documentação pertinente. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado ratificou, por unanimidade, a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme

também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho Fiscal da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **5.3. Recondução COPES - Voto nº 022/2025/CONSAD-CMB** – Deliberação acerca da recondução do membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, Sr. **FABIANO ZOUVI**, considerando mandato vencendo em 06/06/2025. Registra-se abstenção do Conselheiro Fabiano Zouvi, em virtude de conflito de interesse. Por fim, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/204/2025**, com registro do novo mandato findando no dia 06/06/2027, em 2ª recondução. **5.4. Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2025 (DECOF/DIGOF e COAUD) - Voto nº 023/2025/CONSAD-CMB** - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2025, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao disposto no art. 56, XIII do ESCMB - Processo SEI nº 18750.005334/2025-19 (11ª RD). Documentação: **5.4.1.** Nota Técnica SEI Nº 166/2025/CMB; **5.4.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; **5.4.3.** Relatório da Auditoria Independente - AUDIMEC; e **5.4.4.** Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Conhecimento: **5.4.5.** Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DIGOF) - Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 1º trimestre de 2025 - Processo SEI nº 18750.003831/2025-82 (11ª RD). **5.4.6.** Ações Judiciais relevantes movimentadas no período - 1º Trimestre/2025 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral (SEACT/DEJUR). **5.4.7.** Cronograma das Demonstrações Financeiras 2025, trimestrais e de fechamento (DECOF). Em cumprimento ao art. 110 do ESCMB, o Sr. Luís Freitas, Presidente do COAUD e membro do CONSAD, representou o Comitê na apresentação da matéria. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, e o Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficaram à disposição do Colegiado. Após apreciação e apontamentos do Colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/205/2025**. **5.5. Carta Anual 2025 – Ano base 2024 (DEGOV/DIGOF) - Voto nº 024/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 – Ano Base 2024 da CMB, em consonância ao art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei 13.303/2016 e art. 56, XXXIII do ESCMB - Processo SEI 18750.004304/2025-95 (11ª RD). Registra-se que o Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Apreciado o documento, foi solicitado ajuste na alínea “f” da página 8 da minuta, referente à Certificação de Créditos de Carbono, para que constasse que a CMB “realizou estudos para Certificadora”, ao invés de “estruturou o projeto da Certificadora”. Por fim, observados os pontos relevantes, a Carta Anual foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/206/2025**, considerando-se o ajuste solicitado pelos Conselheiros, que subscreveram o documento para publicação no Portal de Transparência da CMB e demais ações necessárias. **5.6. Prorrogação do ACT 2024/2025 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 025/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta de prorrogação do das Cláusulas Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2024/2025, até 30 junho de 2025, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 151/2025/CMB, de 05/05/2025 – Processo SEI 18750.003804/2025-18 (11ª RD). A Superintendente do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, Sr.ª Sílvia Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/207/2025**. **5.7. Programa de Demissão Voluntária - PDV (DEGEP/DIGES) -** Deliberação sobre a proposta de Alteração do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV da Casa da Moeda do Brasil – CMB, referente ao exercício de 2024/2025, em cumprimento ao disposto no inciso XL, do artigo 56 do ESCMB – Processo SEI nº 18750.003350/2024-96 (11ª RD). O Item foi retirado de pauta, a pedido do Presidente da CMB, para nova avaliação do tema pela Diretoria Executiva. **6. CONHECIMENTO.** **6.1. Correspondências Recebidas/ Encaminhamentos: (I)** Ofício Circular SEI nº 49835/2025/MGI, de 15/04/2025 - Diretrizes Negociais 2025. Orientações para definição das Diretrizes para as Negociações Coletivas 2025



que permitirão a condução das negociações no exercício - Processo nº 18750.004004/2025-14. **(II)** OFÍCIO SEI Nº 20990/2025/MF, de 30/04/2025, sobre o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados referente aos exercícios de 2025– PLR/2025 - Processo nº 18750.002514/2025-49. **(III)** OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 914/2025/MGI, de 14/05/2025, acerca da utilização do indicador de conformidade no âmbito dos programas de remuneração variável anual – RVA 2025 - Processo nº 10113.000817/2024-40. **6.2. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD** - Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 162ª RO, de 26/03/2025; **(II)** Ata da 163ª RO, de 09/04/2025; e **(III)** Ata da 164ª RO, de 29/04/2025. **6.3. Ata de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 619ª RO, de 21/03/2025; e **(II)** Ata da 620ª RO, de 25/04/2025. **6.4. Atas de Reunião de Diretoria – RD** - Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 8ª RD, de 09/04/2025; **(II)** Ata da 9ª RD, de 16/04/2025; **(III)** Ata da 10ª RD, de 07/05/2025; e **(IV)** Ata da 7ª RDE, de 12/05/2025. **6.5. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 17h50min. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

  
*João Henrique Chauffaille Grognet*  
João Henrique Chauffaille Grognet  
Presidente

## EXTRATO\_Atá 341a RO CONSAD (29.05.2025).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: B32D2-83COD-8D4DA



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 09/07/2025

## Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognat  
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognat  
28414



JHCG  
28414

Assinou em: 04 de setembro de 2025, 10:39:21 | E-mail: joa\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.74.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-9119